



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1079, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, pertencentes ao Campus Avançado Governador Valadares, da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

| Matrícula | Nome do Servidor | Incentivo à Qualificação | | | Vigência | Processo |
|-----------|---------------------------|--------------------------|-----------|---------------|----------|----------------|
| | | Status Anterior | Concessão | Alterado para | | |
| 1980158 | NIKOLAS AUGUSTO VAZ MOTTA | 0% | 10% | 10% | 05/11/12 | 014572/2012-80 |
| 1900745 | RENATO PEREIRA ARAÚJO | 0% | 27% | 27% | 13/11/12 | 015347/2012-61 |
| 1980128 | WALTEIR ALVES MAGALHÃES | 0% | 27% | 27% | 05/11/12 | 014574/2012-79 |

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos